

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.497, DE 17 DE MAIO DE 2021

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 68.697 de 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **17 de maio de 2021** a servidora **Juvilde Krassmann** matriculada sob nº 50-7, portadora da Cédula de Identidade nº 1.568.932-37 - SSP/PR, do cargo de **Professora**, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 1.150 de 17 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 19 de maio de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro